

**PORTARIA N.º 50.2003**

**“INCLUI SERVIDORA NO IPERGS”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e a pedido protocolado nesta Municipalidade sob nº 400/2003, INCLUI a Servidora SILVANA TERESINHA RAMPANELLI GROSS no Plano de Assistência Médica e Laboratorial (IPERGS), através do convênio que o Município mantém com este Instituto.

A presente Portaria tem efeito integral para o mês de Julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Julho de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento